



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

1 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020 - CPPG REGULAMENTA PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A INGRESSO DE DISCENTES EM FLUXO CONTÍNUO E MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.	1 - 2
2 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 - CPPG DISPÕE SOBRE A OFERTA DE VAGAS E ADMISSÃO PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFPE.	3 - 4
3 PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL CAA - RETIFICAÇÃO MESTRADO - ANO LETIVO 2021	5 - 5
4 PORTARIA Nº 16/2020 - DCCSA DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO DOCENTE	6 - 6
5 PORTARIA Nº 17/2020 - DCCSA DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO DOCENTE	7 - 7
6 PORTARIA Nº 20/2020 - DCCSA DESIGNAÇÃO DE BANCA DE CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO	8 - 8
7 PORTARIA Nº 21/2020 - DCCSA DESIGNAÇÃO DE BANCA DE CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO	9 - 9
8 PORTARIA Nº 22/2020 - DCCSA DESIGNAÇÃO DE BANCA DE CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO	10 - 10
9 PORTARIA Nº 20/2020 - CCJ SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO EXAMINADORA DE AVALIAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS	11 - 11
10 PORTARIA 016/2020 - DIRETORIA CFCH - DCFCH COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOCENTE DO DEPARTAMENTO CIÊNCIA POLÍTICA	12 - 12

11	PORTARIA 017/2020 - DIRETORIA CFCH - DCFCH COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA	13 - 13
12	PORTARIA 018/2020 - DIRETORIA CFCH - DCFCH COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA	14 - 14
13	PORTARIA 019/2020 - DIRETORIA CFCH - DCFCH COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA	15 - 15
14	PORTARIAS Nº 4.131, 4.144, 4.145, 4.146/2020 - SAAP PROGEPE COMISSÕES DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO	16 - 17
15	PORTARIAS Nº 4150, 4153, 4154 E 4200/2020 - SAAP PROGEPE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	18 - 19

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes
Chefe da Seção de Publicações e Registro – Camila da Silva Oliveira

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2020 - CPPG

Regulamenta procedimentos relacionados a ingresso de discentes em fluxo contínuo e matrícula na Pós-graduação **Stricto Sensu** da Universidade Federal de Pernambuco.

A **CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG)**, nos termos do Artigo 80, da Resolução 19/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE),

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º Regulamentar os procedimentos relacionados à matrícula e ao ingresso de discentes em fluxo contínuo no âmbito da pós-graduação **stricto sensu** na Universidade Federal de Pernambuco, de forma complementar ao previsto na Resolução 19/2020 do CEPE-UFPE.

Seção I

Do Ingresso em Fluxo Contínuo e da Matrícula

Art. 2º De acordo com o previsto no Regimento Interno dos PPGs, observando-se as regras dos editais de seleção e admissão, o ingresso de discentes em cursos de pós-graduação **stricto sensu** poderá ocorrer em fluxo contínuo.

Art. 3º O fluxo contínuo se caracteriza pela possibilidade de ingresso ao longo de até 12 meses, contados a partir da data da publicação do resultado final do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos aprovados e classificados em processo de seleção e admissão, de acordo com as normas do programa.

Parágrafo Único. Para os casos de PPGs que não tenham adequado seu Regimento Interno à Resolução 19/2020 do CEPE-UFPE e/ou não possuam Normativa Interna que trate do tema, o prazo de validade dos seus processos seletivos em fluxo contínuo deverá constar no edital.

Art. 4º O ingresso no curso de candidatos aprovados e classificados deve respeitar o previsto no Edital de Seleção e Admissão e se dará através de matrícula em Disciplina(s) e/ou Atividade(s).

§1º Caso o momento de ingresso de candidatos não coincida com período de matrícula em disciplinas disponibilizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGAA), ficará a cargo do PPG a realização da matrícula do(a) discente exclusivamente em Atividade(s).

§2º A matrícula de candidatos deverá ser realizada dentro dos semestres definidos pelo Calendário Acadêmico do CEPE-UFPE.

Art. 5º Não havendo definição no Edital de Seleção e Admissão sobre o momento de ingresso do candidato aprovado e classificado, ou prévia manifestação convocatória do PPG, a matrícula no curso deverá ser realizada até o término do prazo de validade da seleção.

Parágrafo Único. Para o caso previsto no **caput**, a documentação exigida no Edital de Seleção e Admissão, no Regimento Interno e/ou em Normativas Internas deverá ser entregue ao PPG até 15 dias antes do término do prazo de validade da seleção, sem a qual o candidato perderá o direito à respectiva vaga.

Art. 6º Não é permitido ao(à) discente vínculo concomitante com mais de um curso de pós-graduação **stricto sensu**.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Para os casos de Editais de Seleção e Admissão que não prevejam ingresso em fluxo contínuo, será permitida matrícula dos(as) discentes de acordo com o previsto nesta Instrução Normativa, desde que, após deliberação do seu colegiado, o PPG esteja de acordo.

Art. 8º Os casos excepcionais e/ou omissos nesta Instrução Normativa serão decididos pela Pró-reitoria de Pós-graduação (PROPG).

Parágrafo Único. Das decisões da Pró-reitoria de Pós-graduação, cabe recurso à Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da ciência do interessado, observado o prescrito no Regimento Geral da UFPE.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

APROVADA NA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG), DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Presidente:

CAROL VIRGÍNIA GÓIS LEANDRO
Pró-Reitora de Pós Graduação/PROPG – UFPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2020 - CPPG

Dispõe sobre a oferta de vagas e admissão para estudantes estrangeiros nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFPE.

A CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os estudos da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPE (PROPG),

RESOLVE:

Art. 1º A UFPE poderá oferecer vagas nos seus cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) para estudantes estrangeiros cujos países de origem mantenham acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica com o Brasil.

§ 1º Poderão ser abertas vagas específicas para esse fim em todas as áreas de conhecimento estabelecidas nos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPE, incluídos no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG)

§ 2º O número de vagas adicionais a ser oferecido em cada área e nível de curso deverá ser aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e previsto nos Editais de Seleção do programa.

Art. 2º Para candidatar-se às vagas referidas no Art.1º, o estudante estrangeiro deverá:

- I. não possuir visto permanente no Brasil;
- I. apresentar diploma de graduação em curso superior, contendo Apostila de Haia ou chancela consular no país de origem;
- II. apresentar curriculum vitae (versão em língua estrangeira solicitada pelo PPG);
- III. à juízo do colegiado, apresentar pré-projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho redigidos em língua estrangeira (se for o caso).

Art. 3º Cabe aos Colegiados dos Cursos a avaliação dos candidatos inscritos segundo critérios definidos no Art. 2º e deliberação sobre sua aceitação.

Parágrafo único - Os Programas de Pós-Graduação da UFPE poderão eventualmente adicionar critérios específicos para seleção de estudantes estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado desde que tais critérios sejam passíveis de execução e realização à distância.

Art. 4º Os estudantes estrangeiros selecionados serão regularmente matriculados de acordo com as normas que regem os cursos de Pós-Graduação na UFPE.

§ 1º Cabe aos Programas de Pós-Graduação da UFPE informar semestralmente a PROPG e a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) os estudantes estrangeiros regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado.

§ 2º A DRI auxiliará os Programas de Pós-Graduação no processo de acompanhamento e adaptação dos estudantes estrangeiros regularmente matriculados nos cursos de mestrado e doutorado.

Art. 5º O ingresso de estudantes provenientes de países que não possuam acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica com o Brasil será objeto de análise especial pela UFPE, após consulta ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

APROVADA NA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG), DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Presidente:

CAROL VIRGÍNIA GÓIS LEANDRO
Pró-Reitora de Pós Graduação/PROPG – UFPE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
CURSO DE MESTRADO
(Aprovada ad referendum do Colegiado, em 14/12/2020)

Retificação do Edital 2021.1 de seleção de discentes para o Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, publicado no Boletim Oficial nº 134 de 10/12/2020:

No item 3 – Exame de Seleção e Admissão

Onde se lê:

O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada por 2 membros do seu corpo docente:

A seleção para o mestrado constará de duas etapas (Prova de conhecimentos, e Avaliação de Histórico Escolar e do Curriculum Vitae), conforme cronograma a seguir:

Leia-se:

O Concurso será procedido por uma Comissão de Seleção e Admissão para cada área de concentração do programa, formada por 2 membros do seu corpo docente:

A seleção para o mestrado constará de etapa única composta por Avaliação do Conhecimento do candidato em relação às linhas de pesquisa do programa (Apresentação e Defesa do Anteprojeto), e Avaliação de Histórico Escolar e do Curriculum Vitae, conforme cronograma a seguir:

Caruaru, 11 de dezembro de 2020.

PROFESSORA GIULIANA FURTADO FRANCA BONO

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

PORTARIA DE PESSOAL Nº 16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO DOCENTE

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Promoção Docente (Classe E) desse centro, para a avaliação memorial do Professor Raul da Mota Silveira Neto, designando os professores:

Membros Titulares:

Paulo de Andrade Jacinto - UFPR

Sérgio Kannebley Júnior - USP-RP

Fernando Salgueiro Perobelli - UFJF

Membros Suplentes:

Paulo Amilton Maia Leite Filho - UFPB

Jocildo Fernandes Bezerra - UFPE

JERONYMO JOSÉ LIBONATI
Diretor do Centro de Ciência Sociais Aplicadas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 17, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO DOCENTE

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Especial de Promoção Docente (Classe E) desse centro, para a avaliação memorial da Professora Rozane Bezerra de Siqueira, designando os professores:

Membros Titulares:

Eduardo Pontual Ribeiro – UFRJ

Maria da Conceição Sampaio de Sousa – UFPB

Paulo Amilton Maia Leite Filho - UFPB

Membros Suplentes:

Jorge Luiz Mariano da Silva – UFPB

Evaldo Santana de Souza - UFPE

JERONYMO JOSÉ LIBONATI
Diretor do Centro de Ciência Sociais Aplicadas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 20, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNAÇÃO DE BANCA DE CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Banca do Concurso Público para Professor Substituto, Edital nº 45/2020, na área de Hotelaria e Gastronomia, do Departamento de Hotelaria e Turismo, composta pelos seguintes docentes:

TITULARES:

Prof.^a Carla Borba da Mota Silveira (Presidente)

Prof. André Falcão Durão

Prof.^a Mariana Cavalcanti Falcão

SUPLENTES:

Prof.^a Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa

Prof.^a Simone de Lira Almeida

Prof.^a Viviane Santos Salazar

JERONYMO JOSÉ LIBONATI
Diretor do Centro de Ciência Sociais Aplicadas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 21, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNAÇÃO DE BANCA DE CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Banca do Concurso Público para Professor Substituto, Edital nº 45/2020, na área de Turismo e Eventos, do Departamento de Hotelaria e Turismo, composta pelos seguintes docentes:

TITULARES:

Prof.^a Glória Maria Widmer (Presidente)

Prof. Elidomar da Silva Alcoforado

Prof.^a Ana Julia de Souza Melo

SUPLENTES:

Prof. Anderson Gomes de Souza

Prof.^a Maria Helena Cavalcanti da Silva Belchior

Prof.^a Isabela Andrade de Lima Moraes

JERONYMO JOSÉ LIBONATI
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

DESIGNAÇÃO DE BANCA DE CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Banca do Concurso Público para Professor Substituto, Edital nº 45/2020, na área de Turismo e Meio Ambiente, do Departamento de Hotelaria e Turismo, composta pelos seguintes docentes:

TITULARES:

Prof. Sérgio Rodrigues Leal (Presidente)

Prof. Alexandre César Batista da Silva

Prof. Luis Henrique de Souza

SUPLENTES:

Prof.^a Luciana Araújo de Holanda

Prof. Carlos Eduardo Pimentel

Prof.^a Nathália Körössy Leite

JERONYMO JOSÉ LIBONATI
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre Substituição de membro – Comissão Examinadora de Avaliação do Centro de Ciências Jurídicas.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE - CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA UFPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a indicação do Professor Artur Stamford da Silva, matrícula SIAPE nº 3215159, para integrar a Comissão Permanente de Pessoal Docente (Portaria nº 2676, de 20.08.20, do Magnífico Reitor da UFPE);

RESOLVE:

ART. 1º - **INDICAR**, ad referendum do Conselho Departamental, a Professora Fabíola Albuquerque Lobo, professora titular do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, matrícula SIAPE Nº 2226629 para compor a Comissão Examinadora de Avaliação do Centro de Ciências Jurídicas, na condição de membro titular, em substituição ao Professor Artur Stamford da Silva.

ATT. 2º - **MANTER** as demais indicações havidas através da Portaria 19/2020 - FDR-GD, de 26 de novembro de 2020, publicada no B.O. UFPE, Recife, 55 (134 Número Especial), de 10.12.20, ficando a referida Comissão composta pelos seguinte membros: Membros titulares: Professora Fabíola Albuquerque Lobo (Professora Titular do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado/CCJ); Professor Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão (Professor Titular do Departamento de Direito Público Especializado/CCJ), e Professor Yony de Sá Barreto Sampaio (Professor Titular do Departamento de Ciências Econômicas - CCSA - membro externo); Membros suplentes – Torquato da Silva Castro Júnior (Professor Titular do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado/CCJ) e Professora Janete Maria Lins Azevedo (Professor Titular do Departamento de Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação - CE – membro externo).

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas

PORTARIA DE PESSOAL Nº 016, de 07 de dezembro de 2020.

Comissão de Avaliação de Progressão/Promoção Docente

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o Prof. Ernani Rodrigues de Carvalho Neto e o Prof. Francisco de Assis Brandão dos Reis do Departamento de Ciência Política como membros titulares internos; a Profa. Silvia Regina Jamelli, do Centro de Ciências da Saúde, como membro titular externo; a Profa. Gabriela da Silva Tarouco e o Prof. Marcos Ferreira da Costa Lima, do Departamento de Ciência Política, como membros suplentes internos, e o Prof. Cristiano Wellington Noberto Ramalho, do Departamento de Sociologia, como membro suplente externo, em conformidade com a Resolução nº 03/2014 publicada no Boletim Oficial da UFPE Vol. 49, nº 70 (ESPECIAL) de 25 de junho de 2014 do Conselho Universitário, para compor a comissão de avaliação dos Relatórios de Atividades Docentes dos pedidos de Promoção/Progressão, biênio – 2019-2021, do Departamento de Ciência Política, com efeito a partir de 03/10/2019.

Profª. Maria da Conceição Lafayette de Almeida
Diretora do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 017, de 11 de dezembro de 2020.

Comissão de Seleção de Professor Substituto

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a Profa. Ana Karina Moutinho Lima, a Prof^ª. Aline Mendes Lacerda e a Profa. Klaylian Marcela Santos Lima Monteiro como membros titulares; a Profa. Cilene Rejane Ramos Alves, a Profa. Luciana Leila Fontes Vieira e o Prof. Rafael Diehl como suplentes para compor a Banca Examinadora para professor substituto, conforme Edital 45/2020, do Departamento de Psicologia – CFCH - UFPE.

Prof^ª. Maria da Conceição Lafayette de Almeida
Diretora do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 18, de 14 de dezembro de 2020.

Comissão de Seleção de Professor Substituto

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Marcos Roberto Nunes Costa (Presidente), o Prof. Marcos Antonio da Silva Filho e o Prof. Rogério Fabianne Saucedo Correa como membros titulares; o Prof. Sandro Cozza Sayão, o Prof. Sandro Márcio Moura de Sena e o Prof. Tárík Athayde Prata como membros suplentes, em conformidade com o Edital 45/2020, publicado no D.O.U, nº 222 de 20 de novembro de 2020, para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Professor Substituto, Área Introdução à Filosofia, do Departamento de Filosofia, com efeito a partir de 04/12/2020.

Prof^a. Maria da Conceição Lafayette de Almeida
Diretora do CFCH

PORTARIA DE PESSOAL Nº 019, de 14 de dezembro de 2020.

Comissão de Avaliação de Progressão/Promoção Docente

A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o Prof. Paulo Marcondes Ferreira Soares (Presidente) e a Profa. Rosane Maria Alencar da Silva do Departamento de Sociologia, como membros titulares internos; a Profa. Gabriela da Silva Tarouco do Departamento de Ciência Política, como membro titular externo; a Profa. Eliane Veras Soares do Departamento de Sociologia como membro suplente interno e o Prof. Flávio Weinstein Teixeira do Departamento de História, como membro suplente externo, em conformidade com a Resolução nº 03/2014 publicada no Boletim Oficial da UFPE Vol. 49, nº 70 (ESPECIAL) de 25 de junho de 2014 do Conselho Universitário, para compor a comissão de avaliação dos Relatórios de Atividades Docentes dos pedidos de Promoção/Progressão funcional docente, biênio 2020-2022, do Departamento de Sociologia, com efeitos a partir de 26/11/2020 até 25/11/2022.

Prof^a. Maria da Conceição Lafayette de Almeida
Diretora do CFCH

PORTARIA N.º 4131, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar o Professor MURILO ARTUR ARAUJO DA SILVEIRA – matrícula SIAPE 1673028 (Presidente), Professora YEDA MEDEIROS BASTOS DE ALMEIDA - matrícula SIAPE 1283002 e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, matrícula SIAPE 1133735, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.051740/2020-81.

(Processo n.º 23076.051740/2020-81)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4144, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias a **Comissão de Sindicância** composta por Fernando Cavalcanti de Souza, SIAPE n.º 1133403 CPF: 325.851.524-72– Presidente, José Thadeu Pinheiro, Matrícula SIAPE n.º 1131479, CPF: 091.889.834-04, Maria Alexsandra Prado de Oliveira, SIAPE 1854413, CPF: 039.945.674-08, designada pela Portaria n.º 2.483/2020, para apurar as irregularidades contidas no processo n.º 23076.065433/2019-41.

(Processo n.º 23076.065433/2019-41)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4145, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir os servidores Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, Matrícula SIAPE n.º1152919, CPF: 295.965.002-97 (Presidente); Cristiane Maria Galdino de Almeida, Matrícula SIAPE n.º1134367, CPF: 361.575.204-00; e Rene Duarte Martins; Matrícula SIAPE n.º 1301158, CPF 024.774.134-57, designados por meio da Portaria n.º 646, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Oficial Especial n.º 20, de 27/02/2020, sendo prorrogado o prazo da comissão por meio da Portaria n.º 2484/2020, publicada no Boletim Oficial Especial n.º 76, de 03/08/2020, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.065128/2019-59.

(Processo n.º 23076.065128/2019-59)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4146, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir à Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.059745/2019-15, os servidores Yuri Jivago Amorim Caribe (presidente), SIAPE n.º 2247579, CPF 816.024.563-72, Thyana Farias Galvão, SIAPE n.º 1536182, CPF 905.532.764-68 e Arnaldo Manoel Pereira Carneiro, SIAPE n.º 1152919, CPF 296.965.002-97, designados por meio da Portaria n.º 94, de 07/01/2020, publicada no Boletim Oficial n.º 004 - Especial, de 10/01/2020, tendo havido substituição do membro Francisco Antônio de Barros e Silva Neto por Yuri Jivago Amorim Caribe, conforme consta na Portaria n.º 932 de 13/03/2020 publicada no Boletim Especial n.º 27, de 17/03/2020.

(Processo n.º. 23076.059745/2019-15)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4150, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução n.º. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Laboratório Integrado de Tecnologia em Petróleo, Gás e Biocombustíveis - LITPEG / GR, vinculado ao Gabinete do Reitor - GR.

(Processo n.º 23076.049902/2019-84)

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4153, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução n.º. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Eletrônica e Sistemas Digitais - LESD, vinculado ao Departamento de Geologia, do Centro de Tecnologia e Geociências - CTG.

(Processo n.º 23076.028934/2020-87)

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4154, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Circuitos Fluidomecânicos - LCFM, vinculado ao Centro de Tecnologia e Geociências (CTG).

(Processo n.º 23076.028816/2020-72)

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4200, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Laboratório Multiuso de Informática Bárbara Gollner, vinculado ao Centro de Artes e Comunicação - CAC.

(Processo n.º 23076.027546/2020-24)

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor